

Não à intervenção na Venezuela!

*Contra a intervenção imperialista de Trump na Venezuela e Caribe! Fora Trump da América Latina!**

O ultradireitista Donald Trump deu mais um passo em sua agressão contra a Venezuela, declarando o bloqueio total à entrada e saída de navios petroleiros no país, uma medida gravíssima numa nação cuja principal fonte de renda provém do petróleo. Essa medida busca estrangular a economia, interrompendo o comércio de nosso principal recurso e, consequentemente, a entrada de dólares. Isso afetará principalmente a classe trabalhadora venezuelana, por meio do aumento dos preços de produtos básicos e das tarifas de serviços públicos, num momento em que os salários estão sendo corroídos pela inflação. As já precárias condições de vida do povo trabalhador vão piorar.

Rejeitamos a agressão imperialista precisamente no 195º aniversário da morte do Libertador Simón Bolívar, que lutou contra o império espanhol em defesa da nossa soberania e pela independência da Venezuela e de outros países da região.

Há meses, o imperialismo estadunidense vem atacando embarcações em águas internacionais no Caribe e no Pacífico, com o falso argumento do combate ao tráfico de drogas, sem apresentar qualquer prova. Já matou 95 pessoas em 25 ataques a pequenas embarcações. Nos últimos dias, apreendeu um navio cargueiro que havia saído do país, roubando nosso petróleo, e também realizou um ataque cibernético contra a PDVSA, afetando as operações da empresa e colocando em risco os trabalhadores do setor petrolífero.

Convocamos os povos da América Latina e do mundo a se mobilizarem para rejeitar a operação militar dos Estados

Unidos no Caribe e no Pacífico. Propomos que os presidentes Petro da Colômbia e Lula do Brasil convoquem um dia de protesto e mobilização continental para derrotar Trump.

Diante de tudo isso, a Plenária Nacional da FASUBRA considera urgente e necessária à solidariedade com o povo venezuelano, se posicionando incondicionalmente em defesa da Venezuela contra a agressão dos EUA.

****Resolução aprovada pela Plenária Virtual da FASUBRA, conforme divulgado no Informe de Direção [ID N° 34 de 2025 \(leia aqui\)](#), de 31/12/2025.***